



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 597ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, e a assessora de relacionamento institucional, Fabiana Cristina Ishikawa Raniero. Com a palavra, a Diretora de Investimentos. Anunciou a projeção do fechamento do mês de maio de 2024, que ainda requer confirmação dos índices de referência, em especial o IPCA para conclusões. Projeta-se o atingimento de cerca de 90% da meta mensal, com rendimento global positivo de 0,64% no mês, que comparado com a expectativa do IPCA+4% de cerca de 0,74% reflete ainda os resultados negativos dos fundos de investimentos imobiliários e as ações locais no mês de maio. Ainda assim o resultado é positivo e há indicação que superior à maioria das principais congêneres com maior exposição ao mercado acionário local. A seguir, a Diretora-Presidente Interina relatou o atendimento, pela área administrativa de solicitação da Secretaria de Gestão e Governo Digital. A solicitação chegou por intermédio do Sr. Maurício Haruo Koshiyama, Coordenador do GSPOFP-SGGD (Grupo Setorial Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas), que solicitou o encaminhamento de planilha resumida dos gastos correntes da entidade.

Tal será utilizado como base para futuras análises no bojo do Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024 o qual dispõe sobre diretrizes e ações a serem implementadas para modernização da Administração Pública estadual, expansão do investimento, eficiência do gasto público e redução de despesas correntes, e dá providências correlatas. Conforme tal normativa, haverá elaboração de plano específico para redução de despesas correntes a ser apresentado do Conselho Gestor do Plano São Paulo na Direção Certa. Dada a necessidade de apresentação de planilha com dados até abril de 2024, foi enviado o Fluxo de Caixa da entidade, do exercício de 2024. Após a informação, a Diretora relatou a respeito do grupo de trabalho multissetorial da entidade que reuniu-se para debater e encaminhar os estudos e projeções a respeito dos aportes dos planos que ainda requerem contribuições de seus patrocinadores, nos termos de seus respectivos Termos de Compromisso. Destacou os avanços e coordenação do grupo, que espera-se avance no tema. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 10/06/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 11/06/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 14/06/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pitaguari Germanos, Assessor de Previdência Complementar III**, em 14/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029884622** e o código CRC **24EE3039**.

